

DECRETO N° 2441 DE 01 DE ABRIL DE 1996.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 04 DE ABRIL DE 1.996.**

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA.

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 04(quatro) de abril de 1.996, em comemoração alusiva à quinta-feira santa.

Parágrafo único - Funcionarão normalmente as seguintes Repartições Públcas Municipais: Limpeza Pública, Terminal Rodoviário, Cemitério, Matadouro, Pronto Socorro e Horta Comunitária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Iturama MG., 1º de abril de 1996.

AELTON JOSÉ DE FREI TAS
Prefeito Municipal